**EDITAL Nº 003/2023-CMDCA/PU**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023-CMDCA/PU**

**ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR- ELEIÇÕES EM DATA UNIFICADA 2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº. 4.695 de 23 de outubro de 2020, faz saber a quem possa interessar que a publicação do EDITAL Nº 003/2023 de RETIFICAÇÃO Nº 002/2023, conforme segue:

**I- Retifica-se o item 12.1 do edital:**

**Onde se lê:**

**12. DO CALENDÁRIO**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Etapa** |
| 03/04/2023 | Publicação do Edital |
| 04/04 a 05/05/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| 08/05/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) |
| Até 17/05/2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) |
| Até 1º de junho | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) |
| 2/06 a 9/06/2023 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |
| 12/06 a 16/06/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) |
| 16/06/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 27/06 ao 29/06-19h às 22h | Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12) |
| 01/07/2023- início às14h e término previsto às 17h | Aplicação da prova (item 7.13) |
| 10/07/2023 | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) |
| 19/07/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15) |
| 20/07/2023 |  Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas |
| 21/07/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| 1/09/2023 | Divulgação dos locais de votação (item 9.3) |
| 1/9/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14) |
| 1/10/2023 | Eleição (item 9.2) |
| 1/10/2023 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |
| 10/01/2024 | Posse (item 11.3) |

**Leia-se:**

**12. DO CALENDÁRIO**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Etapa |
| 03/04/2023 | Publicação do Edital |
| 04/04 a 17/05/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| 19/05/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) |
| Até o dia 26/05/2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) |
| Até 1º de junho | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) |
| 8/06 a 15/06/2023 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |
| 16/06/2023 a 22/06/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) |
| 23/06/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 27/06 ao 29/06-19h às 22h | Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12) |
| 01/07/2023- início às14h e término previsto às 17h | Aplicação da prova (item 7.13) |
| 10/07/2023 | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) |
| 19/07/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15) |
| 20/07/2023 |  Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas |
| 21/07/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| 1/09/2023 | Divulgação dos locais de votação (item 9.3) |
| 1/9/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14) |
| 1/10/2023 | Eleição (item 9.2) |
| 1/10/2023 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |
| 10/01/2024 | Posse (item 11.3) |

**II- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Porto União (SC), 04 de maio de 2023.

**MARCELO INÁCIO STELMACH**

**Coordenador da Comissão Eleitoral Especial**